

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0222017

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 5

A empresa SEPROL e Consultoria em Informática solicitou os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01

Senhor pregoeiro, analisando o edital, bem como a NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 3 deste processo, ficamos em dúvida quanto à forma de aceitação das quantidades mínimas de portas abaixo:

Portas 10 GbE UTP: 96 portas

Portas 10 GbE SFP+: 96 portas

Portas 100GbE QSFP28 (livres após interconexão dos switches): 16 portas

Entendemos que por questão de organização bem como disposição das conexões o SIMEPAR não irá aceitar para fornecimento das portas supracitadas, adaptadores/cabos que transformem interfaces com largura de banda não nativas, ou seja, por exemplo cabos/adaptadores que transformem interfaces QSFP+ de 40Gb/s em 4 (quatro) interfaces SFP+ de 10Gb/s.

Caso o SIMEPAR aceite estes cabos/adaptadores, entendemos que o PROPONENTE obrigatoriamente deverá contemplar comprovadamente em sua proposta solução que consiga organizar as interfaces oriundas destes cabos/adaptadores seguindo a norma ANSI/TIA-568-C.3 e ANSI/TIA-569 e que a solução mesmo assim não ultrapasse o limite máximo de unidades de rack 08 (oito) "U" exigidos no Edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta do Pregoeiro: Espera-se que as portas 10GbE mínimas solicitadas estejam de acordo com o padrão SFP+, permitindo a utilização tanto de transceivers óticos quanto cabos DAC, a critério do Simepar.

Questionamento 02

Senhor pregoeiro, analisando o edital, bem como as NOTAS DE ESCLARECIMENTOS, ficamos em dúvida quanto ao fornecimento da solução em relação a Simetria das configurações em ambos Racks. Entendemos que a configuração dos equipamentos em ambos os racks devem ser idênticas, não podendo o PROPONENTE oferecer parte da configuração em um rack e outra configuração distinta para o outro rack. Entendemos que independentemente das configurações o PROPONENTE deverá ofertar solução que contenham em cada rack o mínimo de portas abaixo:

Portas 10 GbE UTP: 48 portas



Portas 10 GbE SFP+: 48 portas
Portas 100GbE QSFP28 (livres após interconexão dos switches): 08 portas

Está correto nosso entendimento?

Resposta do Pregoeiro: O entendimento está correto.

Questionamento 03

Senhor pregoeiro, analisando o edital, bem como as NOTA DE ESCLARECIMENTOS, ficamos em dúvida quanto ao fornecimento da solução em relação a Simetria/Disponibilidade das interfaces nas configurações em ambos Racks. Entendemos que o PROPONENTE poderá ofertar equipamentos modulares, porém as configurações dos equipamentos, necessariamente precisam ser redundantes, ou seja, obrigatoriamente deverá ser fornecido números pares de módulos. Está correto nosso entendimento?

Resposta do Pregoeiro: O edital exige apenas que o número mínimo de unidades de cada equipamento (switch) seja dois. A redundância esperada é baseada no número de portas de cada tipo ficando a critério do proponente a escolha da quantidade de módulos em cada switch.

Curitiba-PR., 07 de Junho de 2017.



Ricarlos B. Silva / Pregoeiro